Valide aqui
este documento

CNM: 111450.2.0126514-02

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São Paulo - Capital
CNS 11.145-0

matrícula **126.514** | ficha **01** | São Paulo, **11 de abril de 2019**

IMÓVEL: **APARTAMENTO N. 115** (cento e quinze), localizado no 11º pavimento, do *"CONDOMÍNIO YOU, KLABIN"*, situado na Rua Francisco de Vitória n. 201, no **9º Subdistrito – VILA MARIANA**, com a área privativa de 57,200m2, a área comum de 39,826m2, aí já incluído o direito à guarda de 01 (um) automóvel de passeio na garagem coletiva do edifício, perfazendo a área total construída de 97,026m2, correspondendo-lhe a fração ideal de 1,06907% no terreno do condomínio.

CONTRIBUINTE: 039.164.0163-7

PROPRIETÁRIA: **ORANGE YP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA.**, inscrita no CNPJ(MF) sob n. 18.394.268/0001-10, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek n. 360, cj. 41, sala 37 – Vila Nova Conceição, nesta Capital.

TÍTULOS AQUISITIVOS: R.12/48.187, em 11.9.2014; R.07/16.891, em 23.9.2014; R.24/3.777, em 25.9.2014 e R.11/16.702, em 29.9.2014 (unificadas na matrícula n. 118.263) (aquisições), e R.08/122.819, em 11.4.2019 (especificação), todas deste Registro.

Selo Digital Nº 1114503110001265140000190.

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 01 – Em 11 de abril de 2019

Ref. prenotação n. 376.503, de 2 de abril de 2019

Procede-se a esta averbação para constar que: **a)** conforme AV.03/122.819, em 10.8.2017, a proprietária e incorporadora, submeteu o empreendimento do imóvel desta matrícula, ao **REGIME DE AFETAÇÃO**, nos termos do art. 31-A e seguintes da Lei n. 4.591/64; **b)** conforme R.02/122.819, em 9.5.2017, a proprietária deu o imóvel, em primeira, única e especial hipoteca ao **BANCO BRADESCO S.A.**, inscrito no CNPJ(MF) sob n. 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus, s/n – Vila Yara, Osasco – SP, para garantia de um crédito aberto no valor de R$ 17.300.000,00 (dezessete milhões e trezentos mil reais), com vencimento em 17 de janeiro de 2020, a ser pago por meio de 36 (trinta e seis) prestações mensais, vencendo-se a primeira prestação em 27 de fevereiro de 2020, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual foi digitalizado e microfilmado sob n. 356.967, em 9.5.2017; e, **c)** conforme AV.04/122.819, em 7.12.2018, o credor BANCO BRADESCO S.A. e a devedora ORANGE YP EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., de comum acordo ratificando em todos os demais termos o contrato objeto do R.02/122.819, mencionado no item "b" supra, .-.-.-.

Valide aqui
este documento

CNM: 111450.2.0126514-02

matrícula **126.514** | ficha **01** verso

aditaram-no para constar a suplementação do crédito objeto de mencionado registro, em R$ 1.487.000,00 (um milhão quatrocentos e oitenta e sete mil reais), a ser liberado na forma constante do título, em face do que o crédito nominal total passa a ser de R$ 18.787.000,00 (dezoito milhões setecentos e oitenta e sete mil reais), e o vencimento da dívida em 27 de janeiro de 2020, constando do título taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual foi digitalizado e microfilmado sob n. 373.047, em 7.12.2018.
Selo Digital Nº 1114503E10001265140001198.

Alberto Estevam Ometto Rizzo
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 02 – Em 4 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.646, de 28 de abril de 2020

DESLIGAMENTO DE HIPOTECA: Averba-se, a requerimento do credor, devidamente formalizado, firmado nesta Capital em 6 de fevereiro de 2020, o desligamento do imóvel desta matrícula da garantia hipotecária objeto do R.02/122.819, aditada na AV.04/122.819, mencionada nos itens "b" e "c" da AV.01 supra. (Microfilme n. 388.646).
Selo Digital Nº 1114503311265140010002 20A.

Willian Vieira Sena
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 03 – 4 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.648, de 28 de abril de 2020

CONTRIBUINTE: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular de Venda e Compra de Bem Imóvel, Financiamento com Garantia de Alienação Fiduciária de Imóvel e Outras Avenças, com força de Escritura Pública, firmado nesta Capital em 9 de abril de 2020, que o imóvel é atualmente lançado pelo contribuinte n. 039.164.0228-5, conforme Consulta de Valor Venal de Referência relativa ao dia 28 de abril de 2020, emitida pela Municipalidade de São Paulo. (Microfilme n. 388.648).
Selo Digital Nº 1114503311265140010003208.

Willian Vieira Sena
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 04 – Em 4 de maio de 2020

-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-(continua na ficha 02)-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ3VZ-VU3HH-C2JZQ-E49A8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

CNM: 111450.2.0126514-02

Valide aqui
este documento

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de São Paulo - Capital
CNS 11.145-0

matrícula **126.514** | ficha **02** | São Paulo, **4 de maio de 2020**

Ref. prenotação n. 388.648, de 28 de abril de 2020

VENDA E COMPRA: Conforme Instrumento Particular mencionado na averbação anterior, a proprietária **VENDEU** o imóvel pelo valor de R$ 646.405,97 (seiscentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinco reais e noventa e sete centavos) a **JESSICA DOS SANTOS OTTE**, RG n. 44722858-SSP/SP CPF n. 391.664.708-38, brasileira, solteira, maior, publicitária, residente e domiciliada na Rua Macachas n. 130, ap. 32 – Vila Nair, nesta Capital. Valor Venal de Referência: R$ 408.977,00. (Microfilme n. 388.648).
Selo Digital Nº 1114503211265140020004206.

Willian Vieira Sena
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

R. 05 – Em 4 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.648, de 28 de abril de 2020

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Conforme Instrumento Particular mencionado na AV.03 supra, a proprietária **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ao **ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Torre Olavo Setúbal, nesta Capital, para garantia de um financiamento no valor de R$ 527.260,00 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e sessenta reais), pagável por meio de 360 (trezentas e sessenta) prestações mensais e consecutivas, vencendo-se a primeira em 9 de maio de 2020, constando do título a taxa de juros e demais cláusulas e condições, o qual é digitalizado e microfilmado nesta data. (Microfilme n. 388.648).
Selo Digital Nº 1114503211265140030005202.

Willian Vieira Sena
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

AV. 06 – Em 4 de maio de 2020

Ref. prenotação n. 388.648, de 28 de abril de 2020

CANCELAMENTO: Averba-se, nos termos do Instrumento Particular mencionado na AV.03 supra, o cancelamento do regime de afetação em relação ao imóvel, cancelando-se consequentemente a AV.01 supra. (Microfilme n. 388.648).
Selo Digital Nº 1114503311265140040006 20W.

Willian Vieira Sena
Escrevente

Flauzilino Araújo dos Santos
OFICIAL

** FIM DOS ATOS PRATICADOS NESTA MATRÍCULA **

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ3VZ-VU3HH-C2JZQ-E49A8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

matrícula 126514 | ficha 02 verso | CNM

CERTIDÃO DIGITAL DE INTEIRO TEOR DE MATRÍCULA
Flauzilino Araújo dos Santos
Primeiro Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo, Capital

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão foi emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015/1973, sob a forma de documento eletrônico, mediante processo de Certificação Digital ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. CERTIFICO ainda que foram prenotados Requerimento sob nº 495809, em 17/09/2026, e Instrumento Particular SFH/SFI sob nº 495810, em 17/09/2026, títulos ainda não registrados, que objetivam ato de registro nesta matrícula. Esta certidão deverá ser conservada em meio eletrônico, bem como sua autoria e integridade serem comprovadas. São Paulo, data e hora abaixo indicadas.

Assinatura Digital

Ao Oficial:	R$ 45,88
Ao Estado:	R$ 13,04
Ao IPESP:	R$ 8,92
Ao Reg.Civil:	R$ 2,41
Ao TJSP:	R$ 3,15
Ao Município:	R$ 0,94
Ao MPSP:	R$ 2,20
Total:	R$ 76,54

Certidão expedida às *12:19:20 horas* do dia 17/09/2026
Para lavratura de escrituras esta certidão é válida por 30 dias (NSCGJSP, XVI, 15, "c").
Para conferência do selo eletrônico pelo QR Code em https://selodigital.tjsp.jus.br
Nº SELO: 1114503C3000000164381826V.
CUSTAS E CONTRIBUIÇÕES RECOLHIDOS CONF. ART.12, LEI 13.331/2002.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/BJ3VZ-VU3HH-C2JZQ-E49A8

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar